



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7509/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA, JUNTO AO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os Arts. 11 e 12 da Lei Complementar nº 1827/2012, de 13 de fevereiro de 2012 e suas alterações, que “Dispõe sobre o plano de cargos e salários do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o que dispõe o Anexo III da Lei Complementar nº 1827/2012, de 13 de fevereiro de 2012 e suas alterações, quanto aos requisitos para o devido preenchimento;

CONSIDERANDO, ainda, a indicação para a designação da função de confiança pelo Secretário Municipal do SAAE, Senhor RENAN MATTÁ MENÃO, na respectiva Autarquia, nos termos da Lei Complementar nº 1827/2012, de 13 de fevereiro de 2012 e suas alterações, e as disposições do art. 109, Inciso V, e Art. 165, da Lei Orgânica do Município de Cândido Mota, de 21 de setembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor público municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo, abaixo relacionado, para exercer as atribuições da função de confiança na Seção de Tesouraria do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a partir de 06 de janeiro de 2025, percebendo a gratificação da função, como segue:

SEÇÃO DE TESOUREARIA

NOME:	FUNÇÃO:	DATA:	REF/GRATIFICAÇÃO:
Walter Braz Martins	Chefe de Seção de Tesouraria	06.01.2025	II R\$ 1.129,90

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

